



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 116, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba

20/12/23

*[Handwritten signature]*

**ESTABELECE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A SER DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA GUARDA MIRIM DE JANAÚBA - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA GUARDA MIRIM CIDADÃ DE JANAÚBA, CONFORME LEI AUTORIZATIVA MUNICIPAL Nº 2.633/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE JANAÚBA/MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, VII, na Lei Orgânica do Município cumulado com o disposto na Constituição Federal, e ainda,

**CONSIDERANDO** o artigo 12 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a alienação de bens públicos municipais por meio da Doação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.633, de 14 de abril de 2023, que “**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL, COM ENCARGO, À ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA GUARDA MIRIM CIDADÃ DE JANAÚBA**”,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a **DESAFETAÇÃO DO BEM PÚBLICO DO IMÓVEL** abaixo discriminado:

I. Um terreno com área total de 1.386,70m<sup>2</sup> (um mil trezentos e oitenta e seis metros quadrados e setenta decímetros quadrados), perímetro de 153,99 metros, localizado na Rua Ciriaco Marcos da Silva, bairro Esplanada, no perímetro urbano da Cidade de Janaúba/MG com os seguintes limites e confrontações: o polígono inicia no vértice 01, de coordenadas N° 8251017,08m e E 680720,39m; deste segue confrontando com a Rua Ciriaco Marques da Silva, com os seguintes



## MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

azimutes e distâncias: 61°50'45" e 48,28m até o vértice 02, de coordenadas N 8251039,86m e E 680762,96m; deste segue confrontando com o Lote 08 da quadra 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°15'19" e 27,25m até o vértice 03, de coordenadas N8251016,68M E 680777,3m; deste segue confrontando com os lotes 22 ao 26 da quadra 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°15'19" e 48,18m até o vértice 04, de coordenadas N8250991,33m e R680736,33m; deste segue confrontando com a Área Verde, com os seguintes Azimutes e distâncias: 328°14'28" e 30,28m até o vértice 01, de coordenadas N 8251017,08m e E 680720,39m; ponto inicial da descrição deste polígono. Todos os pontos, azimutes e distâncias foram Georreferenciados no plano de projeção UTM - Datum: SIRGAS-2000, Fuso 23, mc-45°. Imóvel localizado à distância de 75,21m até a esquina com a Avenida Sanitária, conforme loteamento registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.0 de Matrícula 26113, Ficha 1, Livro 2-RG.

**Art. 2º.** O imóvel descrito no art. 1º, destina-se a construção da nova sede da Guarda Mirim de Janaúba - **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA GUARDA MIRIM CIDADÃ DE JANAÚBA**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.633, de 14 de abril de 2023.

**Art. 3º.** A avaliação total do imóvel é de **R\$ 263.473,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos setenta e três reais)**, conforme avaliação imobiliária que segue anexa a este Decreto

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba/MG, 20 de dezembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**  
Procuradoria-Geral do Município de Janaúba

Núbia Bruno da Silva  
Procuradora Geral Municipal





# Prefeitura Municipal de Janaúba

Setor Tributário

## AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Proprietário:	MUNICIPIO DE JANAUBA
Endereço do Imóvel:	RUA CIRÍACO MARCOS DA SILVA, SN - ESPLANADA
Inscrição Imobiliária:	-

### DADOS DO IMÓVEL

	Descrição	Área	m2
	Área do Terreno m2:	1.386,70	200,00
	Área da Edificação m2:		
	<b>Fator de Correção do Terreno</b>		<b>0,05</b>
Formato	Regular	R	0,20
Tipo de Solo	Firme ou Seco	F	0,20
Situação	Interno	I	0,15
Topografia	Plano ou Amena	P	0,40

**Fator de Correção da Edificação 1,00**

Locação:	Frente com recuo	0	FALSO
Fachada:	FALSO	0	FALSO
Revestimento Interno:	FALSO	0	FALSO
Piso:	FALSO	0	FALSO
Teto:	FALSO	0	FALSO
Instalação Sanitária:	FALSO	0	FALSO
Instalação Elétrica:	0	0	-
Estrutura:	0	0	-
Conservação:	FALSO	0	FALSO
Dependência de Empregada:		0	
Garagem:		0	

	Valor Venal do Terreno	277.340,00
	(-) Conforme Fator	(13.867,00)
	<b>Valor Venal do Terreno Ajustado</b>	<b>263.473,00</b>
	Valor Venal da Edificação	-
	(-) Conforme Fator	-
	<b>Valor Venal da Edificação Ajustado</b>	<b>-</b>
	<b>Valor total da Avaliação</b>	<b>263.473,00</b>
	Alíquota do ITBI Conforme Art. Da Lei 2.226 /2017	2,00%
	Valor do Imposto do ITBI	5.269,46
	Taxa de Expediente	13,50
	<b>TOTAL DO IMPOSTO</b>	<b>5.282,96</b>

Janaúba, MG, 21 de dezembro de 2023

*Dian Lucas Rodrigues Machado*  
Diretor Administrativo  
Matricula 45.511

\_\_\_\_\_  
Conselho Avaliador

\_\_\_\_\_  
Conselho Avaliador